

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 028/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE** nomear **NATASHA PAMELA ARAUJO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 16 de janeiro de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional